

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 192/2017

PARTES: FASEPA ESIDNEI DA SILVA NASCIMENTO
 CARGO: MONITOR
 LOTAÇÃO: SEMI-LIBERDADE SANTARÉM
 ADMISSÃO: 18/04/2017
 TERMINO VÍNCULO: 05/08/2020
 Ordenador responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente da FASEPA

Protocolo: 569681

DIÁRIA

PORTARIA: 433- DO DIA 10/08/2020

OBJETIVO: Acompanhar Socioeducando, custodiado na UASE ANANINDEU II, para ser entregue a família, cumprindo determinação judicial (Proc.576353/2020-Mem 307/2020)
 SERVIDOR: JORGE LUIZ FONSECA MORAES BITTENCOURT
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 3213137/ 2
 SERVIDOR: ANTONIO CARLOS PINTO DE MOURA
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 3197697/ 1
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :TUCURUI/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 07 a 08/08/2020 - DIÁRIAS-1,5
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 569595

PORTARIA: 435- DO DIA 12/08/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, para ser entregue a família, cumprindo determinação judicial (Proc.586529/2020-Mem 1014/2020-CIAM BELEM)
 SERVIDOR: EVERALDO VALDEZ VIEIRA
 CARGO: PSICOLOGO- MATRICULA: 54195555/ 1
 SERVIDOR: DJAIR DA SILVA PEREIRAR:
 CARGO: MOTORISTA- MATRICULA: 97571338/ 1
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: BREU BRANCO/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 11 A 12/08/2020 - DIÁRIAS-1,5
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 569620

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de Nº 546574, do Diário oficial nº 34.221 de 18 de maio de 2020. Referente ao Termo de Homologação do Pregão Eletrônico 001/2020 FASEPA.

Protocolo: 569738

Diversidade Sexual, em função de sua pretensa candidatura ao cargo eletivo de Vereador no Município de Marituba (PA), no pleito de 2020, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO ARAGÃO DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 569725

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA Nº 09/2020 – GS/SEDEME BELÉM/PA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 8.096/2015, de 01/01/2015, publicada no DOE nº 32.796, de 01/01/2015, alterada pela Lei nº 8.404/2016 e Decreto Governamental de 25 de junho de 2020, publicado no DOE Nº 34.264, de 26/06/2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.664/2020-CCG, de 06 de agosto de 2020, publicado no DOE Nº 34.304, de 07 de agosto de 2020;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor YGOR LUIZ DA SILVA LEONARDO, matrícula funcional nº 5950969/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo do Controle Interno, para exercer a função de Agente Público de Controle nesta Secretaria, conforme art. 32, §1º, do Decreto Estadual Nº 5.218, de 26/03/2002, a contar de 11 de agosto de 2020.

II – DETERMINAR à Coordenadoria de Recursos Humanos que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME

Protocolo: 569655

PORTARIA Nº 068/2020 – BELÉM, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 152/2017-CCG/SEDEME de 01/02/2017 Publicada no DOE nº 33.306 de 02/02/2017 e Portaria de designação nº 013/2017-GGA/SEDEME de 02/02/2017, publicada no DOE nº 33.307 de 03/02/2017.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2020/559072, de 08 de Agosto de 2020;

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor BRUNO DA SILVA CASTRO, Id. Funcional nº 5918069/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na GRLO, a viajar para o município de MOJU-PA, no dia 06/08/2020, a fim de conduzir os servidores da DDICS e ASCOM, Mauro Barbalho, Andrelina Cruz e Raiana Coelho, para Representar a SEDEME no Encontro Institucional na Cooperativa Agro Familiar do Alto Moju (COOPERPALMA), que na oportunidade, apresentará seus projetos desenvolvidos no município de Moju.

2. Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 0,5 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 569663

FÉRIAS

PORTARIA Nº 062/2020-GGA/ SEDEME BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora relacionada, referente ao mês de SETEMBRO.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57191200/2	LUIZ CARLOS CHAVES DA VEIGA	COORDENADOR DE NUCLEO DE PLANEJAMENTO	01/02/2019 a 31/01/2020	01/09/2020 a 30/09/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ANDRE LIMA CAVALCANTE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 569534

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 – CDCP/PA

Aprova a alteração de membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo e do Comitê Técnico Executivo do Crédito do Produtor.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 156/2020 – CEDS/SEJUDH, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 21 do Regimento Interno do Conselho Estadual da Diversidade Sexual, instituído pelo Decreto Estadual n.º 1.238 de 2 de setembro de 2008.

Considerando as disposições legais da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessão e determina outras providências.

RESOLVE:

Afastar temporariamente o Conselheiro Titular pela Sociedade Civil, RAI-CARLOS COELHO DURANS, de suas atribuições no Conselho Estadual da